

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 97/2018 PROCESSO Nº 3995/2018

Às 14 horas do dia 30 de Maio de 2018, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro Altair da Silva Pereira, nomeado pela Portaria 232/2018 e as senhoras Flavia Ezidio de Aquino e Oniceia Aparecida de Oliveira Santos nomeados como Membros da Equipe de Apoio, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 97/2018, tipo Menor Preço por Item, para *Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo, para suprir as necessidades das entidades, projetos e programas ligados à Secretaria da Assistência Social.*

1. PROTOCOLO DOS ENVELOPES

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao protocolo dos envelopes das licitantes presentes, atendendo ao disposto no item 09 do edital. Decorrido o protocolo dos envelopes de todas as licitantes presentes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h04min, resultando assim na seguinte relação de licitantes participantes:

LICITANTES	CNPJ
DIRCE MIOLA HESPANHOL E CIA LTDA –ME	75.900.183/0001-09
I A MOREIRA SEGATTO FERREIRA	04.650.302/0001-66
LIMPESUL COM. DE LIMPEZA LTDA EPP	01.846.273/0001-14

2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Pregoeiro iniciou a fase de credenciamento dos representantes das licitantes, solicitando que os mesmos apresentassem os documentos exigidos no item 11 do edital. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, os mesmos foram repassados para verificação de todos os representantes presentes.

3. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro repassou os envelopes de proposta a todos os representantes presentes a fim de comprovação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os representantes rubricaram os envelopes, os quais foram posteriormente abertos pela Equipe de Apoio perante todos os presentes. Mediante abertura, as propostas foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas no item 12 do edital. Considerando o disposto no item 04 do edital, o qual dispõe que as Licitantes participantes deverão apresentar declaração de enquadramento no regime de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte, as mesmas foram enquadradas conforme representado na tabela em anexo. Todas as propostas apresentadas atenderam aos requisitos exigidos em edital, procedendo-se à sua classificação.

4. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

Conforme representado na tabela em anexo, os valores das propostas das licitantes foram anotados pela Equipe de Apoio, onde as mesmas foram classificadas de acordo com o item 12 do edital. O Pregoeiro solicitou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor e em valores distintos, de modo que se obteve a classificação para cada item licitado, de acordo com o constante na tabela em anexo, ocorrendo, ainda, a negociação de preços com a licitante melhor classificada.

5. ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Conforme constante no item 14 do edital, as Licitantes classificadas em primeiro sujeitam-se a análise de suas amostras para os itens, as quais deveriam ser apresentadas no decorrer da sessão, posteriormente

a fase de lances. Desse modo, a análise foi realizada pelas servidoras Flavia Ezidio de Aquino e Oniceia Aparecida de Oliveira Santos, nomeados pela Portaria 233/2018, os quais aprovaram as amostras apresentadas, conforme representado em anexo, e reprovaram as amostras apresentadas pelas licitantes, conforme descrito:

LICITANTE	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MOTIVO DA REPROVAÇÃO
LIMPESUL	01	20	SABONETE	AMOSTRA NÃO CONDIZ COM O EDITAL
LIMPESUL	02	32	TOALHA PARA LIMPEZA	AMOSTRA REPROVADA, NÃO CONDIZ COM QUALIDADE EXIGIDA.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Após a classificação provisória das Licitantes, os envelopes de habilitação das mesmas foram rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes, a fim de confirmação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Posteriormente, os envelopes foram abertos pela Equipe de Apoio, os quais foram verificados se toda a documentação apresentada atendia ao disposto no Item 15 do edital. Todas as Licitantes confirmaram suas condições habilitatórias, sendo as mesmas classificadas definitivamente.

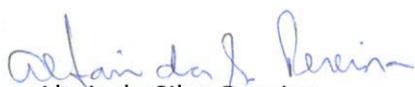
7. FASE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

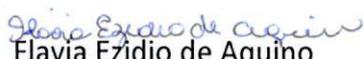
Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Nenhum representante manifestou intenção de recorrer.

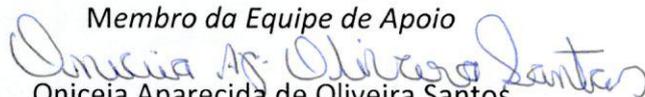
8. ADJUDICAÇÃO

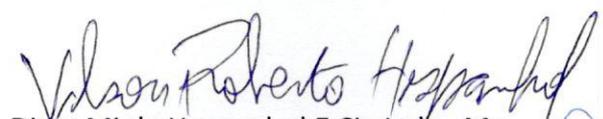
Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às licitantes melhores classificadas, que atenderam todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 16h15min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

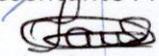

Altair da Silva Pereira
Pregoeiro


Flavia Ezidio de Aquino
Membro da Equipe de Apoio


Oniceia Aparecida de Oliveira Santos
Membro da Equipe de Apoio


Dirce Miola Hespanhol E Cia Ltda –Me
Representante Presente


Limpesul Com. De Limpeza Ltda Epp
Representante Presente


I A Moreira Segatto Ferreira
Representante Presente

